



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO IVAN NUNES

* RUA RUA OSCAR GOMES MOREIRA JUNIOR ESQUINA COM RUA SÃO JOSE, 1140, CS, CHÁCARAS TUBALINA, 38.412-044, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 6335/2021

Aprovado em: 08-03-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

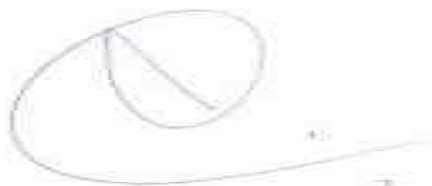
Solicitamos ao Detran de Minas Gerais a imediata suspensão de blitz e apreensão de veículos automotores que estejam com dívidas vencidas de IPVA dos anos 2020/2021, até que se efetive o controle da situação pandêmica no Município de Uberlândia.

- JUSTIFICATIVA -

Tal medida se faz necessária, em face da situação de pandemia provocada pelo Coronavírus, que corroborou para o fechamento dos comércios, desempregos em massa e diminuição da renda da população em geral, impossibilitando que uma parcela significativa de condutores e proprietários de veículos automotores tenham condições financeiras para saldarem suas dívidas de IPVA, em especial dos anos de 2020/2021.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à DETRAN

Sala das Sessões, 8 de março de 2021



IVAN NUNES
PROGRESSISTAS



● IVAN NUNES

Nome	Quantidade
IVAN NUNES	1
Total	1